**INDICAÇÃO N° 901/2022**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM AUTÓDROMO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, e de Esporte e Lazer **versando sobre a necessidade de implantação de um Autódromo Municipal, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerandoque a construção de um autódromo no município, dará condições para prática de modalidades esportivas, como: Automobilismo, Kartismo, Fusca Cross, Autocross etc., nas suas diversas categorias, projetando o nome de Sorriso no cenário nacional esportivo. Além de alavancar o turismo na cidade, gerando com isso aumento de receita e arrecadação, fato que demonstra total viabilidade do empreendimento;

Considerando que em Sorriso registramos grande índice de adeptos da velocidade esportiva, contando inclusive com um piloto sorrisense de motovelocidade - Francisco Camilo Neto, tendo conquistado o vice-campeonato Sul-Brasileiro Kart, pela categoria Rok Kids, no Kartódromo Raceland Internacional, em Pinhas-PR e o terceiro lugar na Cadete, uma das classes mais competitivas da modalidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2022.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**